



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAQUARAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • [www.taquaral.sp.gov.br](http://www.taquaral.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais:

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS, AUSENTES, INCERTOS, INTERESSADOS E DESCONHECIDOS E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES COM PRAZO DE 30 DIAS.**

Processo Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades na cessão de uso de bens imóveis ou espaços públicos a particulares, à margem da legislação de regência (Portaria nº 276, de 25 de setembro de 2019).

O SENHOR DEJALMA SANTOS DE FREITAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE QUE TRATA A PORTARIA 276/2019,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que tramita perante o Município de Taquaral Processo Administrativo com o escopo de apurar eventuais irregularidades na cessão de uso de bens imóveis ou espaços públicos a particulares, à margem da legislação de regência. Que por ordem do Sr. Prefeito Municipal, todos os cessionários(as) de bens imóveis e/ou espaços públicos devem ser notificados para tomarem conhecimento dos fatos e se manifestarem, caso queiram, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre eventual ausência de autorização legal para as cessões, falta de licitação e ajuste, e violação aos artigos 2º (caput e parágrafo único) e 3º, da Lei Federal 8.666/93. Que ficam por esse edital notificados os terceiros, ausentes, incertos, interessados e desconhecidos, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, para o fim supramencionado, cujo prazo de 15 (quinze) dias úteis começará a fluir após decorrido o prazo do edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Taquaral, e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de Taquaral e Comarca de Pitangueiras/SP. Será o presente edital afixado e publicado na forma acima, estando a Prefeitura do Município de Taquaral localizada na Rua do Cafezal, nº 530, Centro, CEP 14765-000, Taquaral/SP.